

A V I S O

Avisam-se todos os Fregueses de que, com base no despacho nº 15085-A/2025, de Sua Ex^a o Sr. Primeiro-Ministro, publicado em D.R. II^a Série nº 243/2025 de 18.12.2025 e por deliberação do Sr. Presidente da Freguesia de Castelo Branco datada de 15-12-2025, é considerada tolerância de ponto nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026**, motivo pelo qual nos encontramos encerrados.

Pelo facto agradece-se a sua compreensão.

Castelo Branco, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Freguesia de Castelo Branco



José Dias dos Santos Pires